

PORTARIA Nº 270/2022/GAB/EMSERH, DE 16 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 301/2022-GCC/EMSERH instruído no Processo Administrativo nº 222.885/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS				
ORD.	FISCAL TÉCNICO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01.	Edna Raimunda Marques Souza	Analista de Abastecimento Matrícula nº 3841	Maely Magalhães Sousa	Almoxarife Matrícula nº 10407
02.	Aline Marques de Almeida Ferreira	Analista Técnica Matrícula nº 11229	-	-
03.	Leandro Rawdson de Mesquita Viana	Analista Técnico Matrícula nº 11228	-	-
04.	André Felipe Ramos Martins	Analista Técnico Matrícula nº 11168	-	-
05.	Cleres Lene da Silva Machado	Analista Técnica Matrícula nº 11538	-	-
06.	Rafaela Drumond Nogueira	Gerente da CAF – Matrícula nº 7431	-	-

FISCAIS ADMINISTRATIVOS				
ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01.	Kamila Christiny Costa Conceição	Consultora de Compra Hospitalar Enfermeira Matrícula nº 1075	Flávio Campos Serejo Lopes	Consultor de Compra Hospitalar Farmacêutico Matrícula nº 1151
02.	Emanoel Moura Luz Monteiro	Consultor de Compra Hospitalar Enfermeiro Matrícula nº 1062	Rosa Helena Moraes Silva	Consultor de Compra Hospitalar Farmacêutica Matrícula nº 6625
03.	-	-	Maycron Emanoel de Mesquita Sousa	Consultor de Abastecimento Farmacêutico Matrícula nº 6085

Art. 2º - O Contrato nº 301/2022-GCC/EMSERH instruído no Processo Administrativo nº 222.885/2021-EMSERH, tem como objeto Aquisição de materiais médicos hospitalares, tais como Sonda Foley, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato nº 301/2022-GCC/EMSERH instruído no Processo Administrativo nº 222.885/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo aos pagamentos da empresa contratada durante a execução do objeto concernente ao Contrato nº 301/2022-GCC/EMSERH instruído no Processo Administrativo nº 222.885/2021-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 16 DE MAIO DE 2022.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -